



21 98023 8780

smmcorretora

smmcorretor@bol.com.br

[www.smmcorretordese seguros.com.br](http://www.smmcorretordese seguros.com.br)

## SEGURADORAS PODEM NEGAR A INDENIZAÇÃO DO SEGURO AUTO

Contar com um seguro para o automóvel é uma excelente escolha para quem procura ter mais proteção sob seu patrimônio e menos dores de cabeça. No entanto, é preciso que o segurado saiba que, independente de contratar uma das seguradoras mais confiáveis do país, ou uma empresa nova no mercado, existem algumas regras para que a indenização do seguro seja paga. Quando essas regras não são cumpridas, o segurado perde o direito de receber os valores. Então, é preciso estar sempre atento. Leia a apólice do seu seguro com cuidado, e assim você não correrá o risco de ter o seguro negado.

Aqui, separamos algumas das situações mais comuns em que a empresa pode negar a indenização ao segurado. Confira:

### 1. Mentir sobre suas informações

Informar dados errados, seja em relação ao uso do veículo, local da residência ou outros, pode resultar na negação do pagamento da indenização.

As seguradoras possuem um departamento de investigação, responsável por analisar se todas as informações passadas realmente condizem com a realidade.

Se a seguradora encontrar divergências, pode negar a indenização do seguro. Então, é melhor falar a verdade e pagar um pouco mais pelo seguro, do que ficar sem ele.

### 2. Perfil incorreto

Qualquer informação errada sobre o perfil como, por exemplo, a idade do motorista, já se torna um problema.

Mesmo que ela não seja intencional, a recusa da indenização acontecerá. Então, é importante que você reveja diversas vezes as informações da proposta para evitar esse problema.

### 3. Mudança de perfil durante vigência

Qualquer alteração deve ser informada à seguradora. Se você mudar de cada, se casar ou se separar, por exemplo, é importante que avise seu corretor para que um endosso com a alteração seja anexado à sua apólice.

Assim que o fato ocorrer, a seguradora deve ser comunicada para que sejam feitas as correções necessárias.

#### **4. Dirigir embriagado**

Está previsto em lei e na apólice de seguros que não é permitido dirigir embriagado. Se você sofrer um acidente e for comprovado que estava embriagado, ou que você estava praticando qualquer ato contra a lei, a recusa da indenização é certa.

#### **5. Emprestar o carro para pessoas não habilitadas**

Se você resolver ensinar um filho, ou qualquer pessoa não habilitada a dirigir, e ela provocar um sinistro, nem adianta acionar a seguradora. Ela está amparada pela lei para negar o pagamento da indenização.

#### **6. Atraso do pagamento**

Não estar com o pagamento das mensalidades em dia gera a suspensão da cobertura e até mesmo o cancelamento do seguro.

Nesses casos, se percebido que não será possível pagar até o vencimento, o melhor a fazer é entrar em contato com a seguradora para negociar os valores e não correr o risco de perder seus direitos em caso de sinistro.

#### **7. Sinistro intencional**

Mesmo parecendo improvável, existem alguns segurados que provocam o sinistro para receber a indenização.

Como dito anteriormente, as seguradoras possuem profissionais especializados para analisar diferentes situações, inclusive o motivo do sinistro. Se for provado que a situação foi intencional, o pagamento da indenização será negado.

#### **8. Agravamento de risco**

Ações consideradas como agravo do risco precisam ser evitadas. Se o carro foi estacionado com o vidro avertido, a chave foi deixada no contato enquanto o motorista estava ausente, ou qualquer outra situação que exponha o carro a um risco desnecessário for constatada, a negação do seguro acontecerá.

#### **9. Colocar acessórios de valor no veículo e não comunicar à seguradora**

Instalar acessórios chamativos no carro, como aparelhos de som e/ou DVD, entre outros, são uma espécie de agravamento de risco, visto que eles chamam a atenção dos bandidos. Por isso, sempre que for adicionado algum acessório após a vistoria, é preciso comunicar a seguradora.

#### **10. Mudanças na estrutura do veículo**

Qualquer mudança estrutural no veículo que seja realizada após a vistoria ou mesmo a contratação do seguro auto precisa ser comunicada à seguradora.

Até porque existem algumas situações, como o rebaixamento do carro e mudanças no motor, por exemplo, que as seguradoras não oferecem cobertura, pelo contrário, se recusam a segurar esse tipo de veículo.

### **11. Levar vantagem em cima da seguradora**

Qualquer ação que seja considerada vantagem sobre a seguradora resulta na recusa do seguro. Além das citadas, podem ocorrer diversos outros casos.

### **12. Sinistro envolvendo veículos de parentes de 1º grau ou cônjuges**

Familiares de primeiro grau, como pais irmãos e filhos, assim como cônjuges, não são caracterizados como terceiros. Por isso, se você bater no carro da sua esposa, ou do seu irmão, o seguro não atenderá ao sinistro.

### **13. Tumultos generalizados**

Caso seu carro seja exposto a situações de risco como brigas de torcedores ou manifestações públicas, e seja danificado, você não terá direito a receber a indenização da seguradora.

Esta cláusula está prevista na apólice, portanto, tenham sempre muita atenção com esses detalhes.

### **14. Dirigir na contramão**

Por mais improvável que esta situação possa parecer, acredite, ela acontece com muita frequência. Constantemente as pessoas entram em ruas, sem ter certeza da "mão" destas, e na maior parte das vezes acontecer colisões.

Se isso acontecer com você, resolva a situação na hora, pois acionar o seguro não resolverá nada porque a empresa pode negar a indenização do seguro. Dirigir na contramão é uma infração de trânsito, por isso não é coberto pelo seguro.

### **15. Excesso de velocidade**

Se previsto em apólice, o motorista que excede a velocidade permitida ao transitar em rodovias acaba por perder direito a cobertura contratada em seguro.

Agora que já sabe dessas situações, quando for fazer seu seguro fique atento. Se uma destas regras for descumprida, não adianta reclamar. Se ela estava prevista na apólice, era necessário ter prestado atenção antes. Por isso, muita atenção com seu contrato, assim não correrá o risco de a empresa negar a indenização do seguro e poderá andar despreocupado com o seu carro.